

ASAE news

AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA

EDIÇÃO ESPECIAL 2012



7 DÉCADAS DE FISCALIZAÇÃO
7 ANOS DE ATIVIDADE DA ASAE
2006 - 2012

ASAE – 7 ANOS DE ATIVIDADE

A ASAE é a atual representante de um longo passado e larga experiência de entidades da Administração Pública que, no decurso de dezenas de anos, exerceram autoridade em nome do Estado no âmbito da fiscalização económica, da leal concorrência e da segurança do consumidor, sobretudo na área alimentar. O relembrar dos percursos efectuados constitui uma forma sólida de reafirmar e estruturar a cultura e identidade da ASAE, uma cultura sedimentada numa realidade histórica, da qual podemos reivindicar sermos os atuais legítimos representantes e aperfeiçoadores, identificando-nos e revendo-nos com saudável orgulho e espírito de corpo na prossecução de objetivos que constituem uma missão secular.

Procurámos sempre, e assim o continuaremos a fazer, aproveitar o que de melhor nos deram as várias entidades que existiram antes da constituição da ASAE, e aprender com o que correu menos bem.

Os 7 anos de vida da ASAE deram-nos, tal como as organizações que a precederam, tanto lições como razões de saudável orgulho. A ASAE é hoje uma organização

conhecida e reconhecida por todos. Com mais de 287.000 operadores económicos inspeccionados e mais de 79.000 processos instaurados por deteção de mais de 106.000 incumprimentos à legislação em vigor, a ASAE afirmou-se como defensora do consumidor e garantia da leal concorrência entre os operadores económicos. A taxa de incumprimento desceu de 38% para 21% desde 2006, e tal facto constitui uma vitória de todos.

Mas não só a atividade inspetiva merece destaque: o Laboratório da ASAE continua a ser inovador e uma referência de credibilidade, apesar da séria diminuição dos seus efetivos; a Avaliação de Riscos, assim como a representação da ASAE a nível comunitário também na área não alimentar, têm transportado uma imagem de respeito aos nossos parceiros fora do território nacional; a participação em ações formativas e de sensibilização junto das associações representativas dos operadores económicos, o volume de formação interna, a informação atualizada que é oferecida no site da ASAE; a afirmação como

moderna organização da Administração Pública que não descarta questões como a Conduta Ética, a Igualdade de Géneros, a Responsabilidade Social, a prevenção de Riscos de Corrupção, o planeamento estratégico, a análise de resultados; a gestão eficiente dos recursos públicos fortemente apoiada pela capacidade de adaptação da organização e de todos os seus colaboradores (mudámos de instalações, libertámos mais de uma dezena dos edifícios herdados, passámos por três leis orgânicas e continuamos a nossa missão sempre com menores recursos) atestam que a ASAE criou solidamente raízes na comunidade enquanto instituição ao Serviço Público.

Prosseguiremos o caminho solidamente, nesta linha e de olhos postos no presente, sem esquecer nem o passado nem o que queremos para o futuro

António Nunes
(Inspetor-Geral da ASAE)



RESULTADOS OPERACIONAIS

A ASAE, como autoridade administrativa e órgão de polícia criminal, tem, desde a sua criação em 2006, “reservado” grande parte da sua atividade operacional à investigação de crimes económicos e da área alimentar, com reconhecidos resultados, e que abaixo são apresentados.

Mas a atividade da ASAE não se esgota na sua vertente criminal, merecendo destaque a averiguação de queixas e reclamações apresentadas pelos consumidores e, bem assim, o cumprimento das obrigações legais a que o organismo está vinculado, quer no cumprimento dos diversos planos de controlo, quer no cumprimento de obrigações legais inerentes à legislação comunitária que, cada vez mais, substitui normativos internos, colocando a ASAE em contacto permanente com as suas congéneres europeias.



	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 (SET*)	TOTAL	
OPERAÇÕES	2.212	4.894	6.606	7.402	8.994	8.298	7.629	46.035	
BRIGADAS ENVOLVIDAS	6.359	11.721	12.303	12.957	14.648	14.346	13.105	85.439	
ALVOS/OPERADORES	19.333	45.027	45.624	43.797	49.239	48.334	35.693	287.047	
SUSPENSÕES ATIVIDADE	520	1.352	1.505	1.098	1.099	1.340	840	7.754	
PROCESSOS CRIME	850	1.730	1.474	2.330	2.476	2.403	1.418	12.681	
PROCESSOS CO	6.402	11.917	11.126	9.987	11.827	9.372	5.835	66.466	
Nº INFRAÇÕES	7.252	24.324	19.045	17.755	19.500	16.400	9.406	106.430	
DETENÇÕES	190	532	801	1.252	1.366	1.118	848	6.107	
TAXA DE INCUMPRIMENTO	38%	30%	28%	28%	29%	24%	20%	21%	
APREENSÕES	Peso (Kg)	1.928.261	839.123	3.071.316	679.202	6.737.860	2.613.784	454.308	16.323.855
	Volume (L)	28.187.057	23.329.911	979.535	1.255.560	584.193	5.623.398	544.885	60.504.539
	Quantidade	2.600.836	4.645.567	1.207.477	2.100.210	1.108.045	7.242.001	2.412.559	21.316.695
	Valor (€)	18.702.562	47.567.080	22.717.808	11.525.298	13.080.081	19.407.474	9.692.935	142.693.237

* Dados provisórios

Fonte: SIGA - Empenhamento e GestASAE - resultados.

Data pesquisa - 19 Out 2012

A ASAE NO CONTEXTO EUROPEU – REDES DE ALERTA

No âmbito da partilha de recursos entre a Comissão Europeia e as autoridades competentes dos Estados-Membros, foi criado o sistema comunitário de troca rápida de informação -RAPEX (Rapid Alert System for all dangerous consumer products), de modo a assegurar a recolha, a retirada ou a proibição de disponibilização no mercado de produtos que apresentem um risco grave e exijam uma intervenção rápida, incluindo nos casos em que os efeitos de tal risco não sejam imediatos, por parte das autoridades nacionais de fiscalização no mercado, como a ASAE.

No ano de 2011, em termos de reação às notificações RAPEX, Portugal foi responsável por 164 reações, o que fez com que ficasse posicionado como o terceiro Estado-Membro, com maior número deste tipo de notificação.

Com a entrada em aplicação do Regulamento (CE) n.º 765/2008, de 9 de julho, o referido sistema alargou o campo de ação, passando a abranger para além dos produtos de consumo, os produtos de uso industrial.

Para complementar toda a informação prestada nesta troca de informações, foi criado o sistema de arquivo geral e de troca de informação, com vista a estabelecer uma base de cooperação efetiva e eficaz entre as autoridades de fiscalização do mercado no espaço Europeu (sistema ICSMS – European market surveillance system), cuja função de autoridade coordenadora e ponto de contacto nacional cabe à ASAE.

Para além destes, o sistema de alerta RASFF (Rapid Alert System for Food and Feed) permite uma partilha rápida e eficiente da informação entre a Comissão Europeia e

as autoridades de controlo dos géneros alimentícios e dos alimentos para animais dos Estados-Membros e das organizações, sempre que é identificado um perigo para a saúde.



7 ANOS DE ASAE, 7 DÉCADAS DE INSPEÇÃO



Mais do que sete anos de ASAE, há sete décadas de organismos da Administração Pública Central que se dedicaram à inspeção alimentar e económica; mais do que sete décadas, há no Estado Português sete séculos da nobre função da proteção do consumidor e da leal concorrência.

A ASAE é a herdeira de uma longa tradição desta função, tão antiga no país como a própria nacionalidade. Encontramos o nosso antepassado mais antigo no *almotacé*: era este, no sistema administrativo português, um oficial encarregado da fiscalização dos mercados. A figura do *almotacé*, foi herdada dos árabes (*al-muhtasib*) e subsistiu até às reformas pombalinas. Nesta altura, foi este nosso antepassado substituído pelo “provedor do concelho”. Mas nem só no seio da municipalidade se desenvolvia a inspeção alimentar e económica. Ainda no séc. XVIII tinha sido criada a Intendência Geral da Polícia da Corte e do Reino (cujo mais famoso Intendente foi Pina Manique), a quem cabia, entre outros afazeres, “[...] ser a polícia dos mercados públicos [...] a polícia dos pesos e das medidas, das feiras e mercados [...].”

Foi em 1930 que junto da Polícia de Segurança Pública da época se criou a Inspeção-Geral dos Serviços de Fiscalização dos Géneros Alimentícios (IGSFGA), pela primeira vez com um laboratório a funcionar junto dela, o antepassado do atual Laboratório de Segurança Alimentar da ASAE. No pós-II Guerra Mundial a Intendência Geral dos Abastecimentos, que se seguiu a esta IGSFGA, teve a seu cargo a tarefa de gerir o racionamento e

o abastecimento de bens, e dedicou-se depois à prevenção e repressão de delitos contra a economia e a saúde pública. A esta sucedeu a IGAE (Inspeção Geral das Atividades Económicas) com diferentes mas aproximadas designações, até à sua integração na ASAE. Ao mesmo tempo foi-se desenvolvendo junto do Ministério da Agricultura uma maior intervenção na área alimentar, sendo uma referência o IQA (Instituto da Qualidade Alimentar, 1977) cuja prioridade era a promoção da Qualidade na cadeia alimentar, nunca tendo tido competências de fiscalização, mas junto de quem tinha passado a funcionar a vertente laboratorial.

Em 1996 criou-se a DGFCQA (Direção-Geral da Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar), tendo a IGAE concentrado mais os seus esforços na vertente criminal (pois continuava a ser uma polícia) e na área económica.

Entretanto, desenvolveu-se a ideia de criar um verdadeiro sistema integrado de segurança alimentar: que congregasse a fiscalização, a avaliação de risco, o controlo oficial pela recolha e análise de amostras, e também uma vertente informativa e preventiva. Foi assim criada, em 2000, a AQSA (Agência para a Qualidade e Segurança Alimentar). No entanto, várias dificuldades impediram a efetiva concretização desta organização, que em 2004 foi substituída pela APSA (Agência Portuguesa de Segurança Alimentar), já sem relação com a fiscalização.

Foi no dia 30 de dezembro de 2005 que se criou a ASAE. A ASAE entrou em imediato funcionamento, em janeiro de 2006, concretizando, efetivamente, a congregação das várias vertentes da segurança alimentar e voltando, finalmente, a juntar a fiscalização alimentar e económica.



AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE RISCOS

A ASAE tem vindo a desenvolver a sua atividade de uma forma direcionada em função das ações de fiscalização e de controlo, elaborando estudos e pareceres que sustentam a atuação operacional e técnica da ASAE, contando ainda, para esse efeito, com o importante contributo de um Conselho Científico e das respectivas Comissões Técnicas Especializadas.

No âmbito do relacionamento institucional com a EFSA - Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos salienta-se o estatuto da ASAE de interlocutor em Portugal daquela entidade, tendo, desta forma, de assegurar a representação nacional nas reuniões do Conselho Consultivo, do Ponto Focal e do Grupo de Trabalho de "Comunicação".

A prevenção do cumprimento da legislação reguladora do exercício das atividades económicas no setor alimentar é ainda uma das componentes fundamentais da missão da ASAE e que se traduz, entre outros aspetos, na execução de um conjunto de Planos Nacionais e Programas Oficiais

de Controlo, sendo estes de âmbito e abrangência diversos, envolvendo para além de outras Autoridades Competentes, várias Unidades orgânicas da própria ASAE. O Plano Nacional de Colheita de Amostras, cuja gestão cabe por inteiro à ASAE, vem dar cumprimento ao estabelecido no Regulamento (CE) n.º 882/2004, de 29 de Abril e tem como objetivo aferir se os géneros alimentícios colocados à disposição do consumidor são seguros, ou seja, se não colocam em risco a saúde humana. É igualmente objetivo deste plano, o de assegurar a veracidade das informações constantes dos rótulos dos géneros alimentícios colocados à venda, de modo a garantir que o consumidor não é enganado quando escolhe um determinado produto com base nas referidas informações

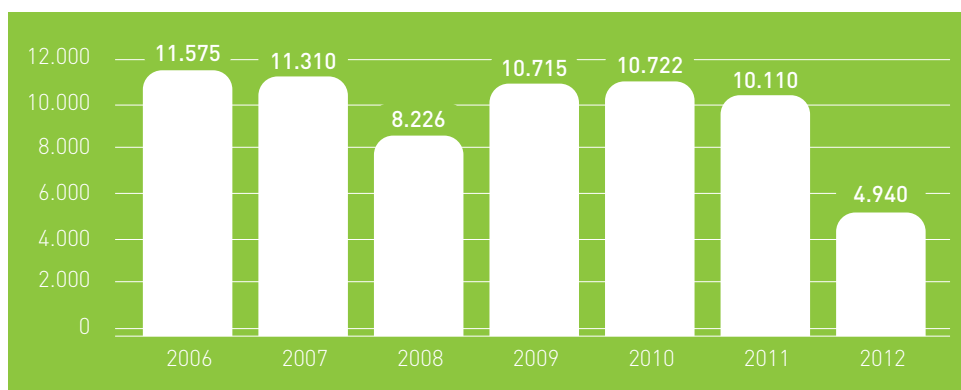


LABORATÓRIO DE SEGURANÇA ALIMENTAR

No âmbito das competências atribuídas à ASAE, nomeadamente as relacionadas com a realização de análises destinadas ao controlo oficial, efetuada numa perspetiva de prevenção e repressão das infrações contra a genuinidade e qualidade dos géneros alimentícios e respetivas matérias-primas, a atividade do Laboratório de Segurança Alimentar da ASAE está consubstanciada atualmente em 120 métodos acreditados segundo a norma NP EN ISO/IEC 17025:2005.

Relativamente ao futuro, admite-se que se possa manter e constatar esta ordem de grandeza de métodos acreditados, que poderá variar em função de diversos fatores, como sejam uma reapreciação das solicitações feitas aos Laboratórios e à consequente exigência por parte dos nossos clientes, a aplicação do conceito de acreditação flexível, o ajuste de parâmetros analíticos revogados em função do indispensável alinhamento aos diversos diplomas legais, assim como a possibilidade de se aumentarem as matrizes que

habitualmente analisamos proporcionando a sua concentração ou alargamento. Reitera-se ainda o compromisso da ASAE em prosseguir uma política de qualidade sustentada no LSA, que promova uma melhoria contínua e permita a prossecução da atividade laboratorial com um elevado padrão de desempenho.

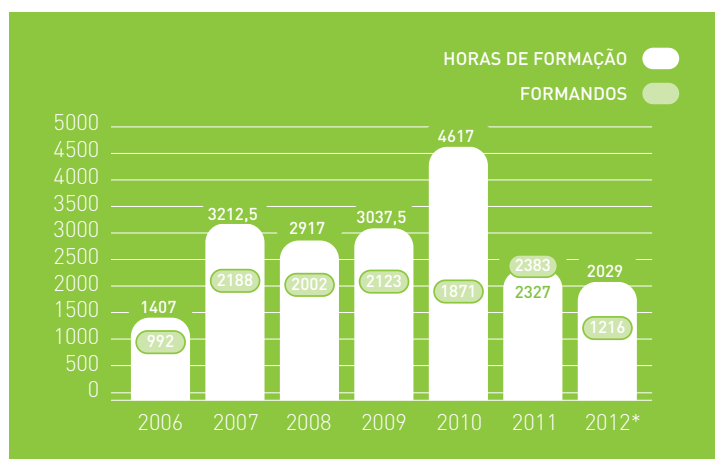


Nº DE AMOSTRAS

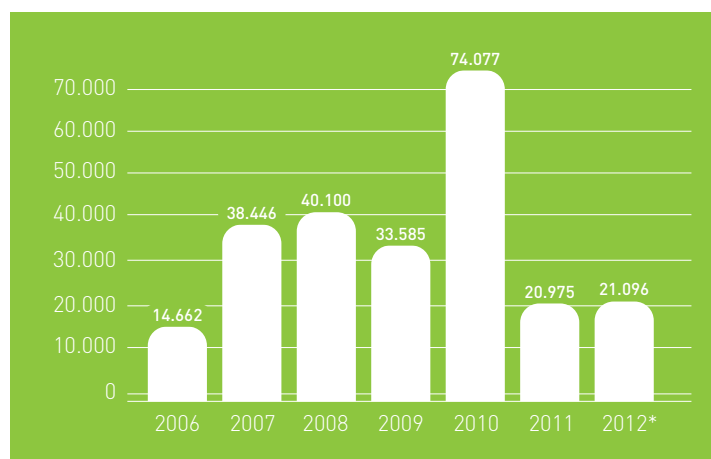
*Os dados referentes ao ano de 2012 contemplam registo até final do 1º semestre

QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A ASAE considera a formação e qualificação dos seus trabalhadores como um importante ativo, tendo em conta a respetiva contribuição para a consecução dos objetivos e missão desta Autoridade. De facto, são desenvolvidas internamente todas as fases do ciclo de formação e aplicadas as boas práticas preconizadas na Engenharia da Formação. Ao nível da execução física, esta tem sido assinalável totalizando em 7 anos de atividade um volume de formação próximo de 250.000 horas, 13.000 formandos e 920 ações.



EXECUÇÃO FÍSICA



VOLUME DE HORAS DE FORMAÇÃO

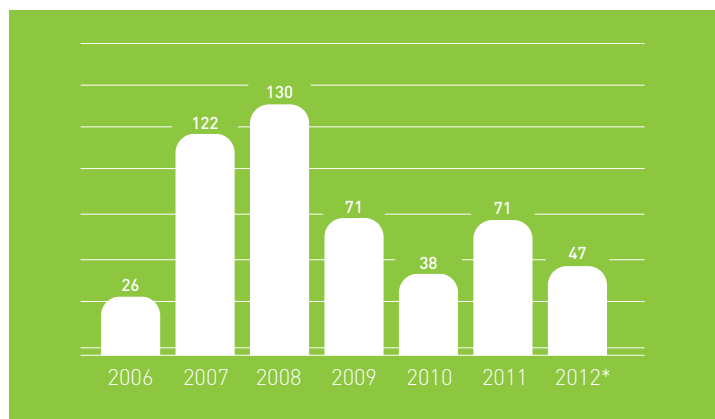
*Os dados referentes ao ano de 2012 contemplam registo até 19 de outubro (inclusive)

INFORMAÇÃO PÚBLICA

A formação e informação pública dos operadores económicos e dos consumidores é uma área de trabalho que a ASAE não considera despreciosa, numa óptica de responsabilidade social e do exercício de uma ação pedagógica junto desse público-alvo. Pretende-se promover o cumprimento e esclarecimento da diversa legislação e regulamentação aplicável à segurança alimentar e à atividade económica, bem como divulgar a nossa ação e objetivo de atuação. Neste contexto, em 7 anos, a ASAE marcou presença em mais de 500 ações deste tipo, tendo alcançado um público que ronda os 85.000 participantes.

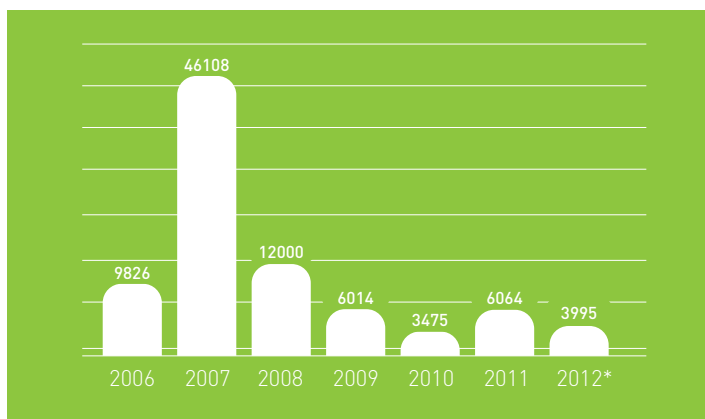


AÇÕES DE FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO PÚBLICA



Nº AÇÕES EXTERNAS

SESSÕES EXTERNAS - PARTICIPAÇÕES



Nº DE PARTICIPANTES

*Os dados referentes ao ano de 2012 contemplam registo até 19 de outubro (inclusive)

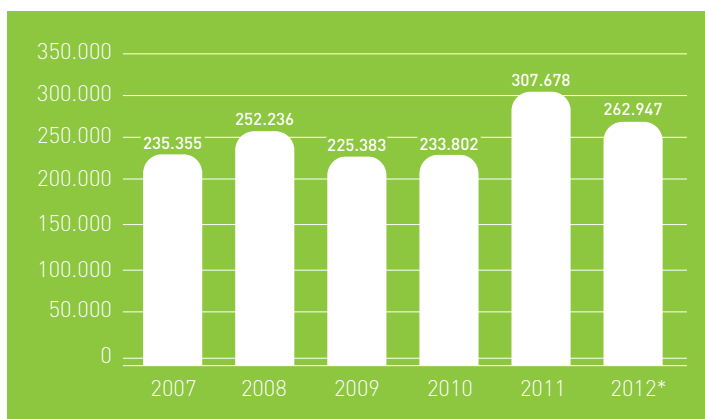
No âmbito do Livro de Reclamações foram recebidas ao longo dos sete anos de atividade mais de 660 mil reclamações e ainda cerca de 128 mil denúncias provenientes de operadores económicos, consumidores ou outras entidades particulares ou oficiais.

Os esclarecimentos aos operadores económicos e ao público em geral assumem nesta área também um papel proeminente com mais de 115.000 pedidos de informação respondidos em 7 anos de atividade.

Em finais de 2010, foi criado um n.º único de atendimento telefónico a nível nacional para esta Autoridade – 707 502 723.

A publicação e divulgação relevante para os consumidores e operadores económicos são atividades a que esta Autoridade tem dedicado especial atenção, no sentido de melhorar os esclarecimentos e informação prestada. Elaboraram-se conteúdos que foram disponibilizados nos canais privilegiados de comunicação, como o website da ASAE, o Portal do Cidadão e da Empresa, a newsletter mensal – ASAEnews, a newsletter científica e técnica – Riscos e Alimentos, entre outros.

Desde 2007 (data de início de contabilização do n.º de acessos ao Portal da ASAE) foram registados mais de 1.517.401 acessos ao site desta Autoridade, disponível em www.asae.pt.



Nº DE ACESSOS AO PORTAL DA ASAE

*Os dados referentes ao ano de 2012 contemplam registo até 19 de outubro (inclusive)

ASAE

A ASAE NA DEFESA DO CONSUMIDOR, DA SAÚDE PÚBLICA E DA LIVRE CONCORRÊNCIA

Website: www.asae.pt E-mail: correio.asae@asae.pt Tel: 707 502 723 Fax: 217 983 654

FICHA TÉCNICA:

Direção da Publicação: Filipe Meirinho (DSPCO)
Coordenação Editorial: Ana Oliveira (DSPCO)

Revisão de Texto e Tratamento Técnico:
Olímpia Pelica (DSPCO), Fernanda Lobato (DSPCO)
Design e Paginação: theagency 360